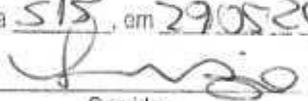




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 3777/2024

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº <u>3073</u>
Página <u>515</u> , em <u>29/05/24</u>
 Servidor

SÚMULA: Revoga gratificação mensal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar, a Portaria Municipal sob nº 1895/2019, de 12 de julho de 2019, que concedia ao servidor **PAULO CEZAR DE OLIVEIRA** matrícula **5319**, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na Unidade de Pronto Atendimento de Sarandi, uma gratificação mensal de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, em conformidade com a Lei Complementar 303/2014.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 15 de maio de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de maio de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal